



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/25)** **(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica cedida Salva de Prata à APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em defesa dos direitos dos professores no Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de agosto de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de agosto de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 79/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 01/09/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 01/09/2026